



Prefeitura Municipal de Campina Verde

(MINAS GERAIS)

PORTARIA Nº 48/92 - de 26 de AGOSTO de 1992

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL QUE MENCIONA,
PARA FINALIDADE QUE DEFINE,


O Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

R E S O L V E:-

DESIGNAR os senhores JUSCELINO MACEDO RIBEIRO, SINÉSIO FREITAS RAMOS, AVENY AMARAL SOARES, PEDRO AYBI RÊ DE FREITAS e JOÃO BATISTA TEIXEIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada de, em data oportuna proceder a avaliação de terrenos do Patrimônio Público Municipal e particular, para efeito de permuta entre a Prefeitura e Emília Queiroz Faria Assunção e outros.

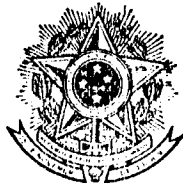
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG., em
26 de Agosto de 1.992.


IROM CAETANO DE OLIVEIRA

=Prefeito Municipal=

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CAMPINA VERDE

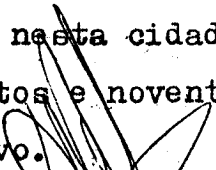
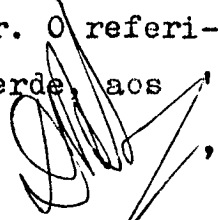
REGISTROS PÚBLICOS

REGISTROS: Nascimentos, Casamentos, Óbitos, Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Firmas Comerciais, Protesto de Letras, Matrículas de Jornais e Emancipação, Interdição e Ausência.

Gilma Teixeira Machado
(SERVENTUÁRIA)

David Braga de Souza
(SUBSTITUTO)

CERTIFICO por me ter sido pedido verbalmente, que vendo e revendo os livros sob minha guarda e responsabilidade, neste Cartório do Registro Imobiliário, dos mesmos livros constatei que às fls. 153 do livro 2-II, de Registro Geral, encontra-se a matrícula nº 2.226, datada de 21 de setembro de 1.979, do seguinte imóvel: Uma parte de terras rurais com a área de 195,7946 ha, na fazenda Campo Belo, na confrontação do perímetro urbano desta cidade, neste distrito, município e Comarca, dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se no cruzamento da rodovia BR-364 com a estrada municipal DCV-70 e segue margeando esta estrada, com os rumos e distâncias 56°33'35"SW por 217,26 m e 63°31'40"SW por 306,84 m. Em seguida, confrontando sucessivamente com os imóveis pertencentes a José Vicente Pereira, Wilson Santos Vitória e Iron Caetano de Oliveira Filho, por cerca de arame até alcançar a margem da estrada municipal DVC-60, com os seguintes rumos e distâncias: 37°34'85"SE, por 128,05 m, 11°22'04"SE por 457,55 m, 44°07'10"SW, por 199,33 m e 48°05'13"SE, por 1.806,92 m. Daí, segue margeando a referida estrada DCV-60, acompanhando a cerca de arame determinante de sua faixa de domínio, até alcançar a margem direita do córrego dos Pimentas, com os principais vértices caracterizados pelos rumos e distâncias de 22°21'31"NE, por 556,71 m e 66°35'43"NE, por 147,47 m. Em seguida, limitada pelo córrego dos Pimentas, veio d'água a montante, até alcançar um marco cravado na sua margem direita, junto a estrada que dá acesso ao aeroporto municipal confrontando com o perímetro urbano da cidade de Campina Verde, com o rumo e distância entre seus pontos extremos de 47°20'44"NW e 728,57 m. Daí, segue margeando inicialmente a estrada de acesso ao aeroporto, depois por cerca de arame e finalmente dividindo com a faixa de domínio da BR-364, sempre confrontando com o perímetro urbano de Campina Verde, com os seguintes rumos e distâncias: 23°11'05"NE, por 33,01 m, 37°15'48"NE por 600,70 m, 08°11'10"NE, por 22,03 m, 33°33'04"NE, por 17,22 m, 53°21'55"NW por 325,45 m, "

112°51'11"NW, por 28,50 m, 68°09'17"NW, por 175,61 m, 71°06'21"NW, por 60,32 m, 73°51'23"NW, por 138,73 m, 15°40'31"NE, por 174,26 m e 80°54'16"NW por 551,34 m. Assim fechou-se este polígono, resultando área total com 195,7946 ha". CERTIFICO MAIS que a presente matrícula foi feita em virtude de mandado judicial de 11 de julho de 1.979, juntamente com outros imóveis urbanos de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, portadora do CGC nº 18.457.291/001-07. Era o que me foi pedido certificar. O referido é verdade, dou fé. DADA e passada nesta cidade de Campina Verde, aos doze (12) de novembro de mil novecentos e noventa (1.990). Eu, , oficial que a datilografei e subscrevo. 

OFICINA DOS REGISTROS PUBLICOS
Oficial

Jose Teixeira Machado
Oficiais Subalternos

Silma Teixeira Machado

David Braga de Sousa

CAMPINA VERDE

MINAS GERAIS

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Os abaixo assinados, integrantes da Comissão Especial de Avaliação de terrenos do Patrimônio público municipal e particular, nomeada pela Portaria nº 48/92 de 26/08/92, apresentam o Laudo de Avaliação para efeito de permuta de terrenos, entre a Prefeitura Municipal e Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, conforme segue:

ÁREA 01 - Terreno municipal, com a área total de 749,93m² (setecentos e quarenta e nove metros e noventa e três decímetros quadrados), dentro do seguinte perímetro: -Começa em um canto na divisa do corredor da BR-364 com o Sindicato Rural de Campina Verde; e segue dividindo com o Sindicato por 105,70 metros; daí à esquerda, confrontando com terrenos municipais por 6,78 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos de propriedade de Emília Queiróz de Faria Assunção e outros por 86,11 metros; daí à direita, na mesma confrontação, por 16,40 metros; daí à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 17,90 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com o corredor da BR-364, por 14,90 metros, até o ponto de começo; ficando o referido terreno avaliado em Cr\$-4.511.529,38 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e trinta e oito centavos).

ÁREA 02 - Terreno municipal, com a área total de 1.276,87m² (um mil, duzentos e setenta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados), compreendido pelo perímetro: -Começa em um ponto da avenida 31 e segue por esta avenida por 102,15 metros; daí à esquerda, confrontando com terrenos de propriedade de Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, por 105,16 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais por 25,00 metros, até o ponto de começo; ficando o referido terreno avaliado em Cr\$-7.681.565,64 (sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

ÁREA 03 - Terreno municipal, com a área total de 1.914,08m² (um mil, novecentos e quatorze metros e oito decímetros quadrados), dentro do seguinte perímetro: -Começa em um canto na divisa do corredor da BR-364 com terrenos municipais, e segue confrontando com terrenos municipais por 18,05 metros; daí à esquerda, con

frontando com terrenos de propriedade de Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, por 104,86 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 18,60 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com o corredor da BR-364, por 105,35 metros, até o ponto de começo; ficando o referido terreno avaliado em Cr\$-13.024.978,39 (treze milhões, vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e nove centavos). Sendo que, os terrenos municipais descritos, formam a área total de 3.940,88m² (três mil, novecentos e quarenta metros e oitenta e oito décimos quadrados), avaliados num total de Cr\$-25.218.073,41 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezoito mil, setenta e três cruzeiros e quarenta e um centavos).

ÁREA 02 - Terreno de propriedade de Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, com a área total de 2.766,88m² (dois mil, setecentos e sessenta e seis metros e oitenta e oito décimos quadrados), dentro do seguinte perímetro: - Tem início na divisa da área 01 de propriedade da mesma proprietária; e segue por esta divisa por 79,00 metros; daí à direita, confrontando ainda com área 01 por 38,00 metros; daí à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 13,89 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais por 63,84 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com a área 03 da mesma proprietária, por 103,90 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 19,24 metros, até o ponto inicial; ficando o referido terreno avaliado em Cr\$-16.645.367,46 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos).

ÁREA 04 - Terreno de propriedade de Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, com a área total de 1.425,00m² (um mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), dentro do seguinte perímetro: - Tem início na divisa da área 03 da mesma proprietária; e segue confrontando com esta, por 103,98 metros; daí à esquerda confrontando com terrenos municipais, por 100,00 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 28,50 metros, até o ponto inicial; ficando o referido terreno avaliado em Cr\$-8.572.705,95 (oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos). Sendo que,


os terrenos descritos, de propriedade de Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, formam a área total de 4.191,88m² (quatro mil, cento e noventa e um metros e oitenta e oito decímetros quadrados), avaliados num total de Cr\$-25.218.073,41 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezoito mil, setenta e três cruzeiros e quarenta e um centavos.

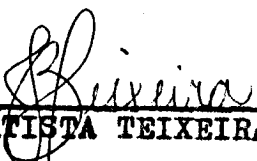
Campina Verde-MG., 15 de outubro de 1992.


=JUSCELINO MACÊDO RIBEIRO=


=SINESIO FREITAS RAMOS=


=AVENY AMARAL SOARES=


=PEDRO AYBIRÊ DE FREITAS=


=JOÃO BATISTA TEIXEIRA=



Prefeitura Municipal de Campina Verde

(Minas Gerais)

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

O presente Memorial Descritivo, trata-se dos terrenos de propriedade da sra. Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, à serem permutados com a Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, referindo-se a duas áreas de terrenos denominadas 02 e 04, parte integrante da quadra 1A, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 8.555 fls 06 do livro 2-AG, conforme segue:

Área 02 - Tem início na divisa da área 01 de propriedade da mesma proprietária; e segue por esta divisa por 79,00 metros; daí à direita, confrontando ainda com a área 01 por 38,00 metros; daí à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 13,89 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais por 63,84 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com a área 03 da mesma proprietária, por 103,90 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 19,24 metros; retornando assim ao ponto inicial; formando com este uma área de 2.766,88m² (dois mil, setecentos e sessenta e seis metros e oitenta e oito décimos quadrados).

Área 04 - Tem início na divisa da área 03 da mesma proprietária; e segue confrontando com esta, por 103,98 metros; daí à esquerda confrontando com terrenos municipais, por 100,00 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 28,50 metros, retornando assim ao ponto inicial; formando com este uma área de 1.425,00m² (um mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), tudo conforme croqui anexo. .

Sendo verdade, firmo o presente.

Campina Verde, 17 de agosto de 1992.


=JUSCELINO MACÊDO RIBEIRO=
(DIRETOR DA ASSEPLAN)

Juscelino Macêdo Ribeiro
Eng.º Civil CREA 19366-D/4.º R
CPF 138.991.556-53





Prefeitura Municipal de Campina Verde

(Minas Gerais)

fls...01

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

O presente Memorial Descritivo, trata-se dos terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, a serem permutados com a sra. Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, referindo-se a três (3) áreas de terreno denominado 01, 02 e 03, com a área total de 3.940,88m² (três mil, novecentos e quarenta metros e oitenta e oito decímetros quadrados), conforme segue:

Área 01 - Começa em um canto na divisa do corredor da BR-364 com o Sindicato Rural de Campina Verde; e segue dividindo com o Sindicato Rural de Campina Verde; e segue dividindo com o Sindicato Rural de Campina Verde por 105,70 metros; daí à esquerda, confrontando com terrenos municipais por 6,78 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos de propriedade de Emília Queiróz de Faria Assunção e outros por 86,11 metros; daí à direita, na mesma confrontação, por 16,40 metros; daí à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 17,90 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com o corredor da BR-364, por 14,90 metros, até o ponto de começo; formando com este uma área de 749,93m² (setecentos e quarenta e nove metros e noventa e três decímetros quadrados).

Área 02 - Começa em um ponto da avenida 31 e segue por esta avenida por 102,15 metros; daí à esquerda, confrontando com terrenos de propriedade de Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, por 105,16 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais por 25,00 metros, até o ponto de começo; formando com este uma área de 1.276,87m² (um mil, duzentos e setenta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados).

Área 03 - Começa em canto na divisa do corredor da BR-364 com terrenos municipais, e segue confrontando com terrenos municipais por 18,05 metros; daí à esquerda, confrontando com terrenos de propriedade de Emília Queiróz de Faria Assunção e outros, por 104,86 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com terrenos municipais, por 18,60 metros; daí novamente à esquerda, confrontando com o corredor da BR-364, por 105,35 metros, até o ponto de começo; formando com este uma área de 1.914,08m² (um mil, novecentos e quatorze

Handwritten signature/initials



JUSCELINO MACEDO RIBEIRO
=DIRETOR DA ASSEPLAN=
Eng.º Civil CREA 19366-D/4ª. R
CPF 138.991.556-53

Handwritten signature: Juscelino

Campina Verde, 17 de agosto de 1992.
Sendo verdade, firma o presente.

2 metros e oito decímetros quadrados), tudo conforme croqui anexo.



Prefeitura Municipal de Campina Verde

(Minas Gerais)

D E C L A R A Ç Ã O

Eu , EMÍLIA QUEIROZ DE FARIA ASSUNÇÃO E OUTROS, declaramos para os devidos fins , que concordamos plenamente com a avaliação do imóvel de nossa propriedade de nominados de Aréas 02 e 04, parte integrante da Quadra A , matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 8.555 fl.06 do livro 2-AG , bem como nos damos por plenamente satisfeitos com a permuta pelas Áreas de propriedade do Município de Campina Verde, referente às áreas 01,02,03 que perfazem uma área total de 3.940.88 m² (três mil novecentos e quarenta metros e oitenta e oito decímetros quadrados) dando assim tudo por bom firme e valioso.

Campina Verde, 27 de outubro de 1992

Emília Queiroz de Faria Assunção
EMÍLIA QUEIROZ FARIA ASSUNÇÃO

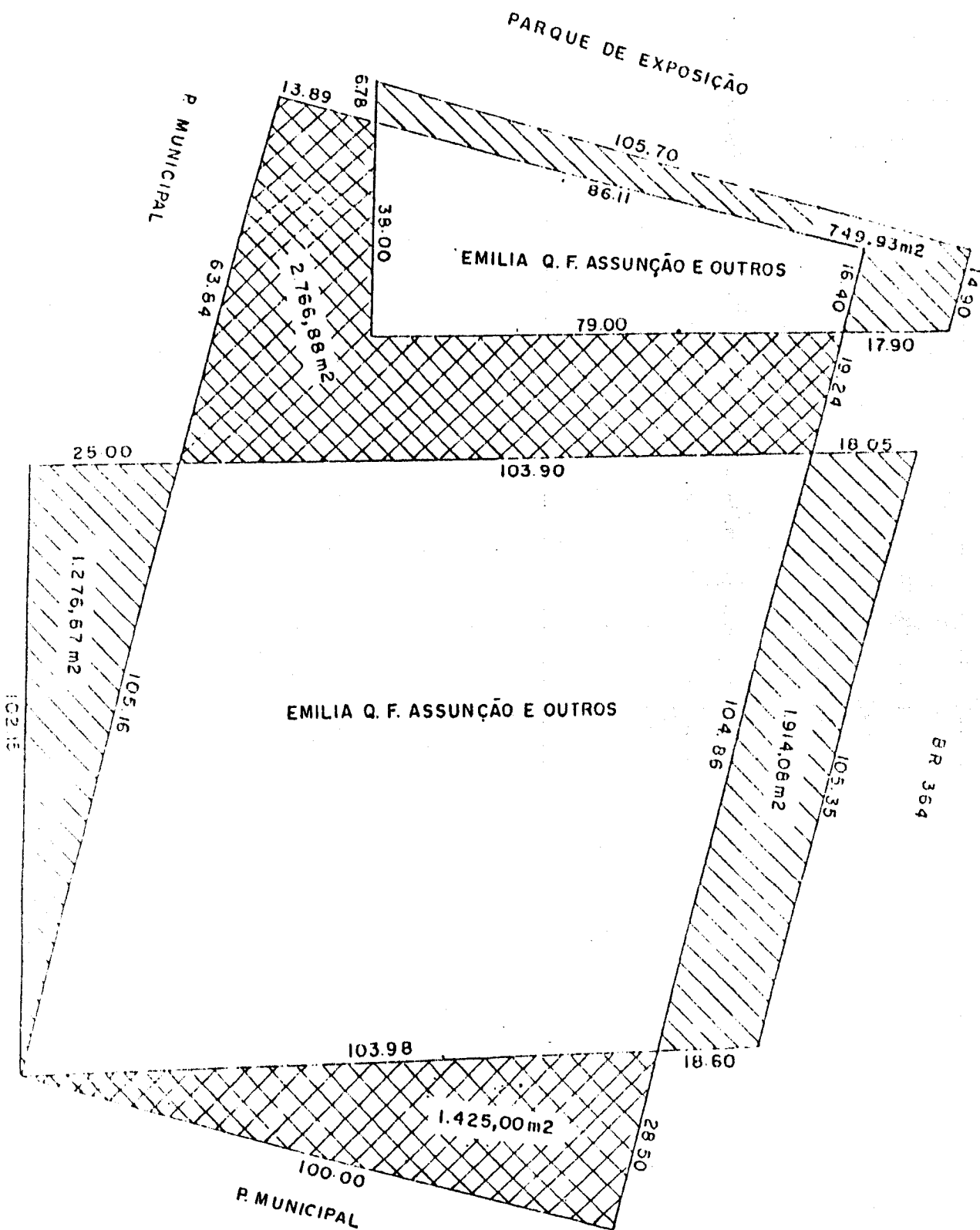
Etérno Queiroz de Assunção
ETERNO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO

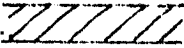
Coleta Queiroz de Assunção Tannus
COLETA QUEIROZ DE ASSUNÇÃO TANNUS

Celma Maria de Assunção
CELMA MARIA ASSUNÇÃO

Bruno Assunção Queiroz
BRUNO ASSUNÇÃO QUEIROZ

TERRENO A SER PERMUTADO
 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL e
 EMILIA QUEIROZ DE FARIA ASSUNÇÃO E OUTROS



ÁREAS:	PREFEITURA	3.940, 88 m ²	
	EMILIA Q. F. ASSUNÇÃO E OUTROS	4.191, 88 m ²	